

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

DECRETO 028-2022 - SUPLEMENTACAO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOSE MORGANIO PAIVA, Prefeito Municipal de Ipueira, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 514/2021, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

02.002-GABINETE CIVIL	
02.002.04.122.0004.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 20.000,00
02.002.04.122.0004.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 7.000,00
Sub-Total:	RS 27.000,00
02.003-SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 12.000,00
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 7.000,00
02.003.04.122.0004.2017.3.1.9.0.91.00.00.00 17050000 Sentencas Judiciais	RS 11.200,00
02.003.04.122.0004.2017.3.1.9.0.91.00.00.00 15000000 Sentencas Judiciais	RS 40.000,00
Sub-Total:	RS 70.200,00
02.006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.365.0012.2072.3.1.9.0.11.00.00.00 15410000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 14.000,00
02.006.12.365.0012.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 15001001 Material de Consumo	RS 1.000,00
02.006.12.361.0012.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 15001001 Material de Consumo	RS 40.000,00
02.006.12.365.0012.2071.3.1.9.0.11.00.00.00 15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 24.000,00
02.006.12.365.0012.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 15001001 Material de Consumo	RS 2.000,00
Sub-Total:	RS 81.000,00
02.007-SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02.007.27.813.0021.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 5.000,00
Sub-Total:	RS 5.000,00
02.009-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 80.000,00
Sub-Total:	RS 80.000,00
02.010-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	
02.010.20.606.0027.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 45.000,00
02.010.20.606.0026.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	RS 16.000,00
Sub-Total:	RS 61.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA	
03.001.10.301.0014.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 15001002 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 10.000,00
03.001.10.302.0018.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 15001002 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 13.000,00
03.001.10.301.0014.2038.3.3.9.0.32.00.00.00 16000000 Material de Distribuicao Gratuita	RS 3.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 15001002 Material de Consumo	RS 5.000,00
03.001.10.301.0014.2064.3.3.9.0.39.00.00.00 15001002 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 3.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.36.00.00.00 16000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 13.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 16000000 Material de Consumo	RS 40.000,00
Sub-Total:	RS 87.000,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IP	
04.001.08.244.0037.2014.3.3.9.0.30.00.00.00 16600000 Material de Consumo	RS 10.000,00
04.001.08.244.0037.2014.3.3.9.0.36.00.00.00 16600000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	RS 2.500,00
04.001.08.244.0037.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 16690000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	RS 3.400,00
04.001.08.244.0008.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 16690000 Material de Distribuicao Gratuita	RS 4.300,00
04.001.08.244.0033.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 16690000 Material de Consumo	RS 45.000,00
Sub-Total:	RS 65.200,00
Total Parcial Reduzido:	RS 476.400,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira, 03 de Outubro de 2022.

JOSE MORGANIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alisson Kêmis Araújo

Código Identificador:90181520

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2022. Edição 2913

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>